

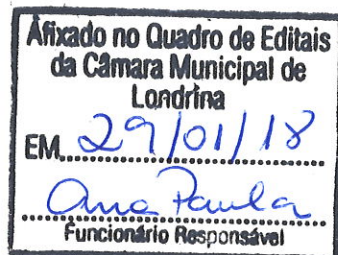


# *Câmara Municipal de Londrina*

*Estado do Paraná*

## **ATO DA MESA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**Súmula:** Registra o cumprimento de mandado judicial recebido pela Câmara Municipal em 24 de janeiro de 2018, que determinou o afastamento dos Vereadores Mario Hitoshi Neto Takahashi e Rony dos Santos Alves por 180 dias, e dá outras providências.



*A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao mandado judicial recebido em 24 de janeiro de 2018, proveniente da 2ª Vara Criminal de Londrina, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Doutor Délcio Miranda Rocha, de medida cautelar, relativa aos autos nº 0079742-21.2017.8.16.0014*

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que o Vereador Ailton Nantes, a partir de 24 de janeiro de 2018, passa a exercer as funções de Presidente em Exercício, conforme dispõe o artigo 28, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina – Resolução nº 106, de 25 de março de 2014.

**Art. 2º** Estabelecer que, em razão do afastamento temporário do exercício da vereança, ficam suspensos os subsídios dos Vereadores Mario Hitoshi Neto Takahashi e Rony dos Santos Alves enquanto perdurar o afastamento, em conformidade com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdão nº 2376/2012).



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

Ato da Mesa nº 1/2018

**Art. 3º** Este ato entrará em vigor na data de sua afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Londrina.

*Publique-se e Afixe-se.*

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 29 de janeiro de 2018.

## A MESA EXECUTIVA:

Vereador Ailton Nantes  
Presidente em Exercício

Vereador Filipe Barros  
1º Secretário

Vereador Eduardo Tominaga  
2º Secretário

Vereador João Martins  
3º Secretário